



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Gabinete da Diretoria do Fórum da Capital

AC-2a

PORTARIA GDFAS nº. 015/2013.

São Luís (MA), 12 de Julho de 2013.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DIRETOR DO FÓRUM ASTOLFO SERRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, do ATO GP nº. 137/2005 e a Resolução Administrativa nº. 167/2010, publicada no DJE de 24/12/2010,

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Plantão dos Juízes e Servidores prevista na Portaria GDFAS 012/2013, relativo ao dia **28 de julho** de dois mil e treze, passando a ser a seguinte escala para o referido dia:

DATA DO PLANTÃO	JUIZ E SERVIDOR	SETOR	TELEFONES
28/07/13		6ª VTSL	-
JUIZ(A)	JUACEMA AGUIAR COSTA		88283043
FUNCIONÁRIO(A)	PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA	"	81260333

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Juízo Auxiliar de Execuções, Central de Mandados, Distribuição dos Feitos Trabalhistas, Presidência, Diretoria de Pessoal, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Coordenação Judiciária, Secretaria de Coordenação Administrativa e Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

PAULO MONT'ALVERNE FROTA
Juiz Diretor do Fórum Astolfo Serra